



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

INDICAÇÃO - Nº: 28588/2026

Data de Cadastro: 16/06/2026 13:47:16 / Data de Protocolo: 16/06/2026 14:12:34

Ementa:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Segurança Pública, a criação da Delegacia Estadual de Proteção Animal da Bahia, com unidade física de referência, núcleo digital 24h, protocolo técnico-veterinário, banco estadual de dados e rede regional de enfrentamento aos crimes de maus-tratos contra animais.

Número do Processo:

Nº 1303/2026 - Principal

Autoria:

Sandro Régis



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 350031003400370039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.